

## PORTARIA Nº 497, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei  $n^2$  8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar EDVALDO LUÍS RISSO, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Monitoramento do Sistema Elétrico, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

## **EDISON LOBÃO**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 24.12.2009 - Seção 2.